

**TERMO ADITIVO Nº 017/2020-SMS.CPCSS
DO CONVÊNIO Nº041/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2016-0.148.381-0

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADOCORAÇÃO DE JESUS

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento do programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo, CAPS, Serviço de Residência Terapêutica – SRT e UAA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamento para o período de 01/12/2020 à 31/12/2020, para aquisição de mobiliário para as unidades do convênio.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** com sede na Estrada de Riviera, 4.782, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.617.908/0001-33, neste ato representado por sua Presidente **REGIANE HELENA DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 041/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Depto

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/12/2020 à 31/12/2020 o orçamento global de **R\$ 15.943,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e três reais)** para custeio e **R\$ 64.312,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e doze reais)** para investimento/equipamento. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma		
Mês	Dez/20	TOTAL
Custeio	R\$ 15.943,00	R\$ 15.943,00
Invest/equipamento	R\$ 64.312,00	R\$ 64.312,00
Total	R\$ 80.255,00	R\$ 80.255,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.5204.4.505200., fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 041/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, ³¹ de dezembro de 2020.



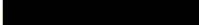
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



REGIANE HELENA DOS SANTOS
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS
DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliane Martins de O. Pereira
RG: 



NOME: Jayroldo de Souza
RG: 